



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

INDICAÇÃO Nº 021/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Poder Executivo que realize convênio com universidades para realização de horas complementares aos alunos e contribuição para com os projetos do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente indicação é no sentido de promover integração dos universitários que terão hora complementares, estas que tanto são necessárias para conclusão de curso e ainda contribuirão com as secretarias na execução de seus projetos.

Acredito que, esta ação auxiliará o município e em muito será válida para os alunos. INDICO ainda, a viabilidade para que o convenio seja feito com as universidades de Cruzeiro e Lorena.

Na certeza da acolhida, encaminho a presente indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de fevereiro de 2020.


KÁCIA MARIA NEMETALA
VEREADORA